



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REFORMA DO EDIFÍCIO DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA
SAÚDE**BAHIA**
GOVERNO DO ESTADO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, designada por ato do Presidente do Consórcio, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará realizar no dia **22 de Janeiro de 2020**, às **09h00min**, na sede da Policlínica, licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 001/2020, objetivando a **contratação de empresa para execução de obra relativa a reforma do edifício da sede do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão**, conforme especificações contidas no Edital, sob o regime de empreitada tipo menor preço global. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, ou no sítio www.cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, 03 de Janeiro de 2020. MÁRCIO PEREIRA DE ALMEIDA – Presidente da CPL.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F4D2-6FB5-9358-766A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4D2-6FB5-9358-766A



Hash do Documento

897CE3393441987438DFA1FE3BA06D8A217CE9D57198475CB51AA3EFBEC33541

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/01/2020 15:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25